



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0768/2015 - REMOVER, IMEDIATAMENTE, A SERVIDORA PÚBLICA
ADRIANA DA SILVA PEREIRA**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0768/2015-GP, em 05 de Outubro de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 23/97.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer impedimento jurídico no âmbito administrativo para efetivação da exoneração pretendida em conformidade com o estabelecido no DECRETO 0152/2015 de 30 de setembro.

RESOLVE:

I – **REMOVER, imediatamente**, a servidora pública **ADRIANA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Cozinheira, mat. 0828-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Ferreira dos Santos, situada no Sítio Tanquinhos, para exercer suas atribuições funcionais na *Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho*, localizada nesta cidade, pertencente à Estrutura Organizacional deste Município, servindo-lhe de título a presente;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407055424
Título	PORTARIA Nº 0768/2015 - REMOVER, IMEDIATAMENTE, A SERVIDORA PÚBLICA ADRIANA DA SILVA PEREIRA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	01/10/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/10/2015 — Edição 00312. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407055424&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 21:41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407055424**, intitulada **PORTARIA Nº 0768/2015 - REMOVER, IMEDIATAMENTE, A SERVIDORA PÚBLICA ADRIANA DA SILVA PEREIRA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/10/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0768/2015 - REMOVER, IMEDIATAMENTE, A SERVIDORA PÚBLICA ADRIANA DA SILVA PEREIRA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407055424&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 21:41